



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.534 / ANO VII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- CONTRATOS	2
- CONVÊNIOS	2
- RECURSOS HUMANOS	3
- DIVERSOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	4
-------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	4
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.085, de 04/05/2015

Altera denominação de funções gratificadas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolos nºs 1190357/2015 e 1190368/2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 27 de abril de 2015, alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013,		Nova denominação conferida por este Decreto	
Qnt	Denominação	Qnt	Denominação
01	Encarregado Técnico IV, da Diretoria de Compras e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Saúde.	01	Encarregado Técnico Administrativo V, vinculado à Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde.
01	Encarregado Técnico IV, da Diretoria Adjunta de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde.	01	Encarregado Técnico Administrativo V, vinculado à Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de maio de 2015.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.094, de 06/05/2015

Altera a denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº. 1130437/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de maio de 2015, alteração da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013, e o Decreto 7382/2013,		Nova denominação conferida por este Decreto	
Quant.	Denominação	Quant.	Denominação
01	Divisão de Arquitetura, do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento.	01	Divisão de Custos do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. São atribuições da Divisão de Custos do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento:

- Elaboração e análise de custos dos serviços a serem utilizados em obras do Município;
- Elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia necessários a licitações;
- Análises de custos em processos de aditivos;
- Realizar a análise técnica das propostas das empresas participantes da licitação quando necessário;
- Execução, fiscalização e condução de obra.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de maio de 2015.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.095, de 06/05/2015

Altera o anexo do Decreto nº 9.898/2015 - Dispõe sobre a progressão vertical por maior habilitação dos profissionais do magistério, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 71, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 46 e 47 da Lei n. 10.375/2010, considerando o contido nos protocolos nºs. 07902063/2015 e 1100158/2015,

DECRETA

Art. 1º. O anexo do Decreto nº 9.898, de 11 de março de 2015, que Dispõe sobre a progressão vertical por maior habilitação dos profissionais do magistério público municipal, passa a vigorar com a redação contida no anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

ANEXO DO DECRETO Nº 10.095/2015

"ANEXO DO DECRETO Nº 9.898/2015 (NR)

RELAÇÃO DE DOCENTES PARA PROMOÇÃO/ PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL POR MAIOR HABILITAÇÃO

N.º	NOMES	MATRICULA	ADMISSÃO	Referência NÍVEL ATUAL	Referência NÍVEL DE PROGRESSÃO (A partir de maio/2014)
01	ADRIANA ALVES DOS ANJOS	20.043	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
02	ADRIANA APARECIDA CORREIA	19.019	10.08.2008	A1/40P	B1/40P
03	ADRIANA APARECIDA KMETIUK	20.296	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
04	ADRIANA PRISCILA DOS SANTOS	20.550	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
05	ADRIANE PERPÉTTUA CHEMGASPAR	20.764	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
06	ADRIANE STREML MAUCOSKI	20.802	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
07	ADRIANE TERESINHA DE OLIVEIRA MARTINS	18.118	17.07.2006	A1/40P	B1/40P
08	ALCIONE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	20.060	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
09	ALICE TERESA BIGASSI RIBEIRO	20.092	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
10	ALINE KAPP HORIZONTE DA ROSA	20.044	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
11	AMANDA DE CÁSSIA SCHILA	20.276	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
12	ANA CAROLINE HALE	20.240	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
13	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	18.400	27.02.2008	A1/40TE	B1/40P
14	ANA CLAUDIA KRACHINSKI	17.317	01.04.2005	D20/TE34	E20/TE34
15	ANA PAULA BESTEN	20.059	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
16	ANA PAULA HALE	20.793	18.04.2011	A1/40P	B1/40P
17	ANDREA APARECIDA FERREIRA	20.825	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
18	ANDREA DO RÓCIO ARAÚJO	20.110	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
19	ANDREA DE OLIVEIRA AIRES	11.434 16.698	10.03.1993 15.05.2002	D65/20TE D65/20TE	E65/20TE E65/20TE
20	ANDREIA JUSTUS LIMA LUZ	20.493	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
21	ANDRESSA APARECIDA BRANCO	18.387	10.03.2008	A1/40P	B1/40P
22	ANDREZA FORNAZARI DA SILVEIRA	20.635	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
23	ANELISE JUSTUS PEREIRA	9.848 16.799	02.04.1990 25.07.1995	D58/20TE D58/20TE	E58/20TE E58/20TE
24	ANGELITA SKORA	15.639 16.359	09.03.2000 24.05.2001	E62/20TE E62/20TE	F62/20TE F62/20TE
25	ARIANE CRISTINA BITTENCOURT ZONTA	20.100	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
26	ARINALVA TEIXEIRA DE ANDRADE	20.148	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
27	BEATRIZ BISS TELLES	18.355	07.02.2008	A1/40P	B1/40P
28	BERNARDETE BABIUK	20.542	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
29	BERNARDETE BRÚCULO	20.497	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
30	BIANCA MARIA NOVA LACERDA	20.058	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
31	BRUNJA FRANCIELE FURQUIM DE OLIVEIRA	20.465	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
32	CARLA MARIA MIARA	20.073	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
33	CAROLINE DA SILVA PAZ	20.544	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
34	CASSIA DO SOCORRO BETIM DA SILVA	20.324	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
35	CELIA CHAVES PEREIRA SCHWAB	20.053	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
36	CHEILIA DINZ BENETTI	20.541	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
37	CINTIA FOLONI SANTORO	20.119	07.02.2011	A1/20P	B1/40P
38	CLARACE MARIA SCHIRLO RICARDO	19.060	17.06.2009	A1/40P	B1/40P
39	CLAUDETTE MAKSEVIM LICHINSKI	20.347	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
40	CLAUDIA CRISTINA S. SANSEVERINO GOMES	20.077	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
41	CLAUDIA KOPPEN STREISKY DE FRANÇA	20.367	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
42	CLELIA DE OLIVEIRA DA LUZ	17.330	11.04.2005	A19/20TE	D19/20TE
43	CLOVIS MARCELO SEDORCO	20.260	07.02.2011	A1/40P	C1/40P
44	CRISTIANE GALDENCIO MEHREZ	17.463	01.08.2005	A1/20P	B1/20P
45	CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	20.266	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
46	CRISTINA MACHADO MIKOWSKI	20.108	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
47	CYNIA ROSELAINE DRAGO VENANCIO	19.035	17.06.2009	A1/40TE	B1/40P
48	DANIELE DA COSTA DOS SANTOS	20.035	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
49	DANIELE MARIA BACH PUZIO	20.115	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
50	DANIELLE COCHEVA	20.099 23.406	07.02.2011 02.09.2013	A1/20P A1/20P	B1/20P B1/20P
51	DANIELLE DO RÓCIO NUNES MEZZADRI	18.706	09.09.2008	A1/40P	B1/40P
52	EDILENE APARECIDA DE MELO	20.619	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
53	EDNA CRISTINA DA ROCHA ZACHESKY	20.574	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
54	EDNAMAR SANSON DE MORAES	20.377	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
55	ELAINE CRISTINA DE MORAES	20.130	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
56	ELENICE MARIA DA SILVA RIBAS	20.064	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
57	ELENICE SUTIL MOTIN	20.337	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
58	ELIANE CORREIA MACHADO	18.638	04.07.2008	A1/40TE	A1/40P
59	ELIANE CRISTINA DA SILVA	17.425	01.08.2005	A1/20P	B1/20P
60	ELIANE DO RÓCIO SIMONATO	20.555	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
61	ELISA LENI BATISTA DE MATTOS	20.441	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
62	ELISABETE STREML	20.496	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
63	ELISANGELA CALIXTO DOS SANTOS DE FREITAS	20.427	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
64	ELTON TIETZS GARCIA	20.412	08.02.2011	A1/40P	B1/40P
65	ERODI RICARDO CEZARINO	20.028	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
66	EVA IZABEL DOS SANTOS	20.467	14.02.2011	A1/20P	B1/20P

67	EVELIN DAL COL	20.302	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
68	EVELY DE MORAES NOWISKI	20.096	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
69	PEREIRA	20.144	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
70	FABIANE MARTINS PADILHA	20.090	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
71	FERNANDA GERON RODRIGUES SOMMER	20.144	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
72	FERNANDA MOENSTER DA SILVA	20.584	02.03.2011	A1/40P	B1/40P
73	FRANCIANE BARROS GRACIA	14.298 17.175	26.08.1997 11.08.1998	D55/20TE D55/20TE	E55/20TE E55/20TE
74	FRANCIELLI FONTOURA DE SOUZA	20.263	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
75	GENARA DO RÓCIO LIMA SÁ-BATOSKI	16.934	02.04.2003	D44/20TE	E44/20TE
76	GENOVEVA MENDES	20.862	20.04.2011	A1/20P	B1/20P
77	GISELE HILGEMEIR	20.234	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
78	GISELINE DE OLIVEIRA ROSAS	20.167	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
79	GLIOMARA WAGNER DE LIMA	20.373	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
80	HELENA SIELSKI	12.947	07.04.1995	A1/40P	B1/40P
81	INES HAAGSMA CARNEIRO	20.599	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
82	JACKSON LINCOLN LOPES	20.557	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
83	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA GOMES	20.470	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
84	JACQUELINE PERES BARBOSA	20.198	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
85	JANAINA DE FÁTIMA BIUKA	20.290	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
86	JANAINA XAVIER	16.654	26.03.2002	D48/20TE	E48/20TE
87	JANDIRÁ CHEZINE	20.806	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
88	JANETE LOURENÇO DE OLIVEIRA BATISTEL	17.106 20.089	22.04.2004 07.02.2011	D37/20TE A1/20P	E37/20TE B1/20P
89	JACQUELINE FERREIRA GOMES DOS SANTOS	20.026	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
90	JOANA KICHELLESKI	18.371	25.02.2008	A1/40P	B1/40P
91	JOANICE LISKOSKI	20.784	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
92	JOCELIA HUK DE LIMA	18.668	23.07.2008	A1/40P	B1/40P
93	JOSE LAURY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR	20.332	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
94	JOSELAINE APARECIDA SIQUEIRA	20.408	08.02.2011	A1/20P	B1/20P
95	JOSELIA JANUARIO BURGINSKI	20.658	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
96	JOSETE DO RÓCIO SCIAL	20.567	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
97	JOSIANE APARECIDA NUNES GONÇALVES FERREIRA	20.206	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
98	JOSIANE MARTINOSKI TORTURA	20.238	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
99	JOSMARI APARECIDA BAIER DE LIMA	20.126	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
100	JOYCE APARECIDA SEDOVSKI	20.781	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
101	JULIANA APARECIA KUHN	20.084	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
102	JULIANA GONÇALVES ROCHA	20.798	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
103	JULIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	16.880	28.07.2003	A22/20TE	D22/20TE
104	JULIANE GALLI DA SILVA	20.410	08.02.2011	A1/40P	B1/40P
105	JUSSARA BRITO DO NASCIMENTO	20.534	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
106	KARINA DANIELE DA SILVA	20.709	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
107	KARINA DE FATIMA KOUBA	20.516	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
108	KARINA MARTINS BARBOSA	20.208	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
109	KATIA MAIUS	20.227	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
110	KATY NEIDE PENA FLORES	20.019	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
111	KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA	20.163	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
112	LAEDNA BUSS RODRIGUES	20.772	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
113	LAISE ROSEIRA BISCAIA BRASILEIRO	20.151	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
114	LARISSA APARECIDA VIEIRA	20.472	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
115	LEILA DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO	20.876	25.04.2011	A1/20P	B1/20P
116	LUCIA NIEVOIA	20.816	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
117	LUCIA REGINA LEMIER DA LUZ	20.562	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
118	LUCIANA FERREIRA ANTUNES DA SILVA	20.636	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
119	LUCIANA GRUBA	20.447	14.02.2011	A1/40P	B1/40P
120	LUCIANE DE PAULA ANTONECHE	20.041	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
121	LUCIMARA APARECIDA BESUSKA	20.149	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
122	LUCIMARA GLAP	13.5			

158	ROSANE DOS SANTOS	20.147	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
159	ROSANGELA CARNEIRO MOCELM	20.224	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
160	ROSANGELA MARIA CONTI KARVUSKI	20.864	25.04.2011	A1/20P	B1/20P
161	ROSANGELA MARIA DE FREITAS VITORINO	20.615	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
162	ROSELI ESTEIN	20.325	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
163	ROSELI PRZYBYCIN	20.241	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
164	ROSELIUS MARRA	20.642	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
165	ROSEMAR DO RÓCIO GONÇALVES REDA	20.468	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
166	RUBIA MACIEL DE SOUZA	200.382	18.07.1997	A1/40P	B1/40P
167	RUTE REGINA FERREIRA MACHADO DE MORAIS	20.216	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
168	SAMANTHA SCHAFER	20.425	10.02.2011	A1/20P	B1/20P
169	SANDRA MARIZA WAGNITZ	20.129	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
170	SELMA DO RÓCIO SCORTEGAGNA	20.118	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
171	SERGIO RODRIGO BATISTA	17.388	11.04.2005	D32/20TE	E32/20TE
172	SILMARIA MARTINS	20.681	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
173	SILMARA ROCHA DA SILVA	20.156	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
174	SILMARA VELOSO DA SILVA	20.159	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
175	SILVANA APARECIDA DINIZ MORO	20.735	18.04.2011	A1/40P	B1/40P
176	SILVANA APARECIDA UCZAK KONOFAL	20.590	02.03.2011	A1/20P	B1/20P
177	SILVANA DE FÁTIMA FLORENTE DALAPRIA	20.185	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
178	SILVANA FARIAS SPELTZ	20.348	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
179	SILVIA ANDREA PARIZOTTO	20.479	16.02.2011	A1/40P	B1/40P
180	SILVIA HELENA HOFFMANN CUTRIM	20.725	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
181	SIMONE APARECIDA DUPLA	20.288	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
182	SONIA ELIANA DA SILVA MASSUTTI	20.757	18.04.2011	A1/40P	B1/40P
183	SONIA MARIA ARIMATEA DE ALMEIDA MARTINS	20.505	16.02.2011	A1/20P	B1/20P
184	SUELI APARECIDA FREITAS ANTUNES	20.315	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
185	SUSETE APARECIDA RIBEIRO CHEZINI	20.363	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
186	SUZANA KOINATSKI CHIBILSKI	20.300	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
187	SUZIANE MENDES DA LUZ	20.112	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
188	TANIA REGINA PEDROSO OSATCZUK	20.258	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
189	TATIANA MARQUES SOUZA PINTO	20.218	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
190	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	17.445	01.08.2005	A1/20P	B1/20P
191	TELMA PRISCUILA LUCCHETTA SOUTO	20.812	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
192	THAIS SCHSIEPEN	20.786	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
193	VALERIA RODRIGUES	16.509	23.05.2001	A32/20TE	E32/20TE
194	VALQUIRIA TULLIO	20.654	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
195	VANESSA CRISTINA GROSS	20.572	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
196	VANESSA DE F. WEIBER FERREIRA LEITE DOS SANTOS	17.409	11.04.2005	D34/20TE	E34/20TE
197	VANESSA JOSIENI SEQUINEL HRENECHEN	17.447	01.08.2005	A1/40P	B1/40P
198	VANESSA RIBAS MACHADO RODRIGUES	17.407	11.04.2005	A28/20TE	D28/20TE
199	VANESSA SOUZA COSTA	20.719	18.04.2011	A1/40P	B1/40P
200	VANIA CRISTINA FERREIRA DE MELO	17.005	09.09.2003	D33/20TE	E33/20TE
201	VERA LUCIA CARVALHO DALZOTO	20.546	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
202	VERIDIANA ALVES DE LARA	20.087	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
203	VIVIANE MARCOWICZ BURGARDT	20.107	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
204	VIVIANE PEREIRA SAVI RODRIGUES	20.066	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
205	ZAIRA FERREIRA MENDES DE PAIVA	20.311	07.02.2011	A1/20P	B1/20P

DECRETO Nº 10.138, de 14/05/2015

Promove alteração de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOMC com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n.º 4.284/89 com a redação da Lei n.º 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1130105/2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de maio de 2015, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013, e pelo Decreto nº 10016/2015,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família III, vinculado a Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Encarregado Técnico Administrativo II, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.143, de 15/05/2015

Esteta a transferência de valores no total de R\$ 929.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOMC com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n.º 4.284/89 com a redação da Lei n.º 11.282/2013, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 1330012/2015 e 1350091/2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 303 – CR 579	R\$	100.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 584	R\$	50.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 303 – CR 588	R\$	100.000,00
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 369 – CR 732	R\$	500.000,00
1030200582.090 – Manutenção do Programa Assistência Especializada		
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 369 – CR 743	R\$	100.000,00
1030200612.093 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec.352 – CR 781	R\$	79.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 574	R\$	50.000,00
3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 303 – CR 583	R\$	200.000,00
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 369 – CR 736	R\$	500.000,00
1030200582.090 – Manutenção do Programa Assistência Especializada		
3372.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 369 – CR 740	R\$	100.000,00
1030200612.093 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. F. – P. Civil – Rec. 352 – CR 774	R\$	79.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.144, de 15/05/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 1330012/2015 e 1350091/2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030400621.303 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Piso Vigilância Sanitária		
4490.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – Rec. 497 – Cr 856	R\$	30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030400622.378 – Manutenção do Piso Fixo Vigilância Sanitária – Anvisa e FNS		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – Cr 858	R\$	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.146, de 18/05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.017/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1390395/2015.

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2015, CELIO MARINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.149, de 18/05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1390147/2015.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 20 de maio de 2015, JORGE LUIZ DE ANDRADE NEVES, do Cargo em Comissão de Diretor Operacional, da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 12.903, de 18/05/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1390205/15

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, a ser designada para a Chamada Pública nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:
ALINE GABELUKA – CPF/MF – 005.028.709-58
DENISE PACIEVIETH – CPF/MF – 775.351.209-97
ELAINE FERNANDES PUPO – CPF/MF – 371.565.000-15
LUIZ CARLOS MAIOR – CPF/MF – 881.995.509-10
MICHEL MOTTIM DEMIATE – CPF/MF – 562.138.169-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de maio de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

CONTRATOS**CONTRATO DE SUBCONCESSÃO Nº 1077/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TV NOVA CONEXÃO LTDA – ME
OBJETO: O SBT autoriza ao MUNICÍPIO, sem qualquer ônus, a retransmissão da sua programação através do Canal 28 de Ponta Grossa/PR, compromete-se a assumir todo e qualquer trâmite necessário à regularização e operação da transmissão perante as autoridades competentes, de acordo com o contido no protocolo municipal nº. 3370300/2013.
PRAZO: 05 (cinco) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 280/2015

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: ELISANGELA GUIDO
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pela PERMISSIONÁRIA do imóvel referente à Escola Municipal Professora Laura Pereira, de propriedade do PERMITENTE
PRAZO: início em 31/08/2014 e término em 31/08/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 296/2015

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: GLAUCIA PATRÍCIA ADAMISKI
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pela PERMISSIONÁRIA do imóvel referente à Escola Municipal Escola Municipal PROFESSORA MARIA COUTIN RIESEMBERG, de propriedade do PERMITENTE.
PRAZO: início em 02/09/2014 e término em 02/09/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 282/2015

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: VALDINEIA HILGEMBERG DE ALMEIDA
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pela PERMISSIONÁRIA do imóvel referente à Escola Municipal Professor Ivon Zardo, de propriedade do PERMITENTE.
PRAZO: início em 11/04/2014 e término em 11/04/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2014
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COIPOSA REDENÇÃO
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 15/05/2015 a 15/11/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 6 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 279/2015

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: GERTRUDES AFANIO MACHADO TULLIO
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pela PERMISSIONÁRIA do imóvel referente à Escola Municipal PROFESSORA ZENEIDA DE FREITAS SCHNIRMANN, de propriedade do PERMITENTE.
PRAZO: início em 11/04/2014 e término em 11/04/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIOS**CONVÊNIO Nº 012/2015**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FELÍCIO FRANCISQUINI EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para às despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2452.
VALOR: R\$ 44.246,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais)
PRAZO: de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 081/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO GROTTI EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para às despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2428.
VALOR: R\$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta)
PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 056/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VE-READOR ADELINO MACHADO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para às despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2567
VALOR: R\$ 45.380,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)
PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 120/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA DE BARROS HOLZMANN EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL.
OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para às despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2418.
VALOR: R\$ 56.854,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
PRAZO: a partir de 05/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 029/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CARLOS RIBEIRO DE MACEDO EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para às despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2515
VALOR: R\$ 62.488,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 057/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRE-FEITO CLAUDIO MASCARENHAS EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL.
OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para às despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2456
VALOR: R\$ 19.446,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)
PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 063/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF ECLEA DOS PASSOS HORN EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2575
 VALOR: R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 114/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FARIS ANTONIO MICHAEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2459
 VALOR: R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 028/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA KAZUKO INOUE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2564
 VALOR: R\$ 62.534,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 075/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE ANDRADE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2458
 VALOR: R\$ 64.180,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 133/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EULINA SANTOS SCHEENA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2532
 VALOR: R\$ 35.504,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 136/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MARIO BRAGA RAMOS.
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2523
 VALOR: R\$ 112.770,00 (cento e doze mil e setecentos e setenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 036/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PLACIDO CARDON EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2542
 VALOR: R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 033/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARTA FILIPKOWSKI DE LIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2516
 VALOR: R\$ 63.686,00 (sessenta e três mil seiscientos e oitenta e seis reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 058/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON PEREIRA JORGE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2491
 VALOR: R\$ 56.072,00 (cinquenta e seis mil, setenta e dois reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 014/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORIVAL CARNEIRO MARTINS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2484
 VALOR: R\$ 65.260,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 045/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF RUBENS EDGAR FURSTENBERGER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2460
 VALOR: R\$ 51.280,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 023/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZAHIRA CATTÁ PRETA MELLO EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2566
 VALOR: R\$ 76.410,00 (setenta e seis mil quatrocentos e dez reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 018/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO NUNES COTTAR
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2493
 VALOR: R\$ 33.624,00 (trinta e três mil seiscientos e vinte quatro reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 132/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BALBINA MADUREIRA BRANCO.
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2551
 VALOR: R\$ 16.844,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 041/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2508
 VALOR: R\$ 30.522,00 (trinta mil quinhentos e vinte dois reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 016/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR GABRIEL BACILA
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2533
 VALOR: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 019/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HAYDE ERCLIA LAROCCA
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2513
 VALOR: R\$ 25.968,00 (vinte cinco mil novecentos e sessenta e oito reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 020/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ODETE COMINATO
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2455
 VALOR: R\$ 34.984,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 040/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ODYSSEA DE OLIVEIRA HILGENBERG
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2574
 VALOR: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 015/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SOPHIA ADAMOWICZ OBJETO
 VALOR: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2015
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 044/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVO ARINDA BORATO
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2473
 VALOR: R\$ 30.976,00 (trinta mil novecentos e setenta e seis reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 038/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR WALTER ELIAS – EDUCAÇÃO INFANTIL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2490
 VALOR: R\$ 30.936,00 (trinta mil novecentos e trinta e seis reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 022/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CANDIDA LEONOR MIRANDA.
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para despesas referente a manutenção do CMEI, conforme o Plano de Trabalho nº 2535
 VALOR: R\$ 57.598,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 115/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRÓZIO SCHEIFER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2445
 VALOR: R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais)
 PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 013/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MAJOR MANOEL VICENTE BITTENCOURT EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcelas bimestrais de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para as despesas de manutenção das escolas, conforme o Plano de Trabalho nº 2497
 VALOR: R\$ 47.474,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

PRAZO: a partir de 01/05/2015 e terá vigência até 30/04/2016
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13	200	RL	Papel termossensível para eletrocardiograma. Tamanho - largura 80 mm. Rolo 30 metros / ECAFIX	4,50
23	280	UND	Salto ortopédico, borracha, grande / POLARFIX	0,9665

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	3.000	RL	Fita adesiva crepada para uso hospitalar em autoclaves branca. Com boa adesão, confeccionada em papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva de zinco e resinas e em outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Apresenta listas diagonais contínuas indicadoras com tinta termo reativa, resistente a alta temperatura. Tamanho 19 mm de largura . Rolo de 30 metros. Embalagem individual. /MISSNER	3,23
4	4.000	RL	Fita adesiva crepada para uso hospitalar branca. Com boa adesão, confeccionada em papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e em outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Aceita escrita a lapis ou tinta sem borrar. Tamanho 19 mm de largura . Rolo de 50 metros. Embalagem individual. /MISSNER	2,03

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2015

RECURSOS HUMANOS

TESTE SELETIVO Nº 002/2015 – PRAZO DETERMINADO EDITAL COM O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos itens 3.9 e 3.10 do edital de abertura do Teste Seletivo nº 002/2015,

TORNA PÚBLICO

- O edital com o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição;
- Os candidatos poderão impetrar recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, a partir das 08 horas do dia 20 de maio de 2015 as 12 horas do dia 21 de maio de 2015, através do link "Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição", no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos-ts-002-2015;
- A relação dos pedidos de isenção deferidos pós-recurso será divulgada na data provável de 21 de maio de 2015, após as 15 horas, no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos-ts-002-2015;
- Se após a análise de recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos-ts-002-2015, até as 12 horas do dia 22 de maio de 2015, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o vencimento para participar do certame.

CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRAMENTO ÚNICO

N. Inscr	Nome Completo	Resultado
251	ADRIANA APARECIDA DE CASTRO	DEFERIDO
228	AKAUANA MARIA NUNES	DEFERIDO
53	ALEXANDRA MENDES DA SILVA	DEFERIDO
237	ALINE CELMA CORREIA ZIMOVSKI	DEFERIDO
36	ANDREA DO CARMO BUENO	DEFERIDO
260	ANDREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
71	ANDREIA VIVIANE DE MELLO	DEFERIDO
319	ARGEA DANIELE GROCHOVSKI	DEFERIDO
67	ARIANE DE FATIMA BARBATO GONÇALVES	DEFERIDO
66	CLAUDILENE PLUSKOTA	DEFERIDO
278	DANIELE DOLINSKI	DEFERIDO
252	ELEDIANE MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
170	ELIANE DO RICIO DA SILVA	DEFERIDO
39	ELIANE ROSA NESPOLI	DEFERIDO
201	ELIS CRISTINA MARTINS	DEFERIDO
132	ELISANGELA DE FATIMA SANTOS	DEFERIDO
94	FLÁVIA VALENÇA DE ALMEIDA	DEFERIDO
316	GICELIA REGINA PEREK BARBOZA	DEFERIDO
321	INDIANARA FERNANDES	DEFERIDO
305	JANAÍNA SEVERIANO FERREIRA	DEFERIDO
219	JANETE APARECIDA PADILHA	INDEFERIDO
220	JANETE APARECIDA PADILHA	DEFERIDO
10	JANETE TIZON RIBEIRO PINTO	DEFERIDO
197	JESSICA APARECIDA DE ANDRADE	DEFERIDO
25	JOCELENE DE FATIMA DA SILVA	DEFERIDO
145	JOSELIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
129	KARINA GEOVANA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
136	KARINE DE FATIMA GONÇALVES CORDEIRO	DEFERIDO
72	KARINE FRANCINE FERREIRA	DEFERIDO
246	KARLA DENISE GONÇALVES	DEFERIDO
264	KIANY SUELEN BRITO MORGESTERN	DEFERIDO
80	LAURI CASTORINO FERREIRA	INDEFERIDO
84	LAURI CASTORINO FERREIRA	DEFERIDO
315	LILIA ALVES DE MEIRA	DEFERIDO
150	LUCIANA CRIGER	DEFERIDO
189	LUCIANA DE BRITO	INDEFERIDO
85	LUCIANE FERREIRA	INDEFERIDO
115	LUCIANE GONÇALVES DE DEUS DA SILVA	DEFERIDO
258	MARIA VETIANE DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
128	MARILIA BALTARZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
261	MARIZA APARECIDA TEIXEIRA	DEFERIDO
12	NAYANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
285	NEUZA DE JESUS PEREIRA	DEFERIDO
234	PAMELA PATRICIA DA LUZ	INDEFERIDO
147	PRISCILA CRISTINA SILVEIRA TUREK	INDEFERIDO
148	PRISCILA CRISTINA SILVEIRA TUREK	INDEFERIDO
245	PRISCILA LAILA NASCIMENTO	DEFERIDO
22	RAFAELA PIREZ DE GOES	DEFERIDO
179	ROSILENE DA CONCEIÇÃO RUIHLAND	DEFERIDO
121	RUBIA RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
140	SANY MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
98	SELMA ADRIANA GOUVEIA	DEFERIDO
217	SIBELI RAMOS LAGOS FERREIRA	INDEFERIDO

298	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
76	SILVANA DE ANDRADE	INDEFERIDO
9	SILVIA MARA GILLET ROSA	INDEFERIDO
324	SOLOÁ DE FATIMA PSYBYLOVSKI FRANCISCO	INDEFERIDO
325	SOLOÁ DE FATIMA PSYBYLOVSKI FRANCISCO	DEFERIDO
322	SUELEN CRISTINA RIBEIRO PINTO	DEFERIDO
16	THIAGO OLIVEIRA FRAGOSO	DEFERIDO
43	VALQUIRIA HENK	DEFERIDO
13	VANESSA BORGES PEIXOTO GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
110	VANESSA BORGES PEIXOTO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
178	VERONICA MAGALHAES PEREIRA	INDEFERIDO

CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE

N. Inscr.	Nome Completo	Resultado
62	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOMINGUES	INDEFERIDO
	ELAINE CRISTINA LEONOR DO NASCIMENTO PADILHA	INDEFERIDO
310		INDEFERIDO
15	ESTER DA ROSA MATIAS	INDEFERIDO
165	ISAIAIS HOLLOWAYTE	DEFERIDO
57	JOSEFA SCHIMIT	INDEFERIDO
254	JOSIANE DO ROCIO CAMARGO	INDEFERIDO
330	MICHELLE GONCALVES DE MEIRA	INDEFERIDO
166	SAMY ELISA GAUDENCIA DA SILVA	INDEFERIDO
118	SIRLEI SCHINIEGOSKI TEIXEIRA	INDEFERIDO

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Of. n. 739 / 2015 – GP

Em 14 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 12.134 apensa ao ofício n. 391/2015-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 12.134, a qual tem a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de ROSA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO o trecho compreendido entre a Rua Valério Ronchi e toda a extensão da Rua “E”, do Conjunto Padre Roque, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

2. Das razões de veto: a contrariedade ao interesse público

A presente lei denomina de ROSA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO via localizada no Conjunto denominado Padre Roque, Bairro Uvaranas, nesta cidade. Conforme manifestação oriunda do Departamento de Urbanismo este informa que não possui registros de aprovação de loteamento denominado Conjunto Padre Roque.

Tal circunstância desaconselha a adoção da providência pleiteada pela Lei n. 12.134 por não se não se coadunar com os critérios legais e administrativos que orientam a identificação das vias e seus complementos junto a outros órgãos oficiais.

Haverá com certeza outras oportunidades para que se concretize o tributo desejado. Sendo assim, sem adentrar o mérito quanto ao nome escolhido para a homenagem, sou levado a opor veto a Lei 12.134 sugerindo, ainda, ao Ilustre parlamentar, autor da proposição, que, futuramente, a renove, de forma a conferir o nome do homenageado em outro próprio público.

Solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente Veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta Of. n. 740/2015 – GP

Em 14 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 12.135, apensa ao ofício n. 392/2015 - DPL recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal.

Das razões de veto

De autoria parlamentar, a lei ora vetada cria no Município de Ponta Grossa o Programa de Prevenção ao Diabetes e a Anemia Infantil na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Sem embargo dos meritórios propósitos que por certo norteou o autor da medida, o presente Veto segue a manifestação contrária emanada da Secretaria Municipal de Saúde (cópia em anexo).

Esclarece-se que o Município já desenvolve programas mais abrangentes, que também são aplicáveis aos escolares, tais como:

Programa de Hipertensão e Diabetes – Tipo I e II (HIPERDIA);

Programa de Atenção à Saúde da Criança;

Programa Saúde na Escola.

Ainda, observa-se que para o programa ora proposto não há previsão orçamentária na programação Anual de Saúde 2015, bem como não relaciona os meios operacionais para sua aplicabilidade que possibilitariam verificar quais os custos envolvidos e assim obter um comparativo com ações que este Município já desenvolve.

Mesmo que a referida lei não torne obrigatória sua adoção junto às ações da Administração Municipal, o objeto do programa em comento já está contemplado com ações de prevenção e promoção à saúde desenvolvidas por nossas equipes de Saúde da Família, razão pela qual vejo-me compelido a negar assentimento à matéria em virtude da mesma disciplinar ações conflitantes com a organização administrativa municipal, a qual, já conta com trabalhos analógicos intercalados com o acompanhamento de outros procedimentos em saúde.

Diante dos termos propostos, a lei em tela afronta o contido nos incisos I e IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I. matéria orçamentária, nos termos do art. 111;

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

Assim, a Lei n. 12.135 possui vício formal ao extrapolar competência do Poder Legislativo quando predispor gastos ao Município, condicionando o Poder Executivo a descentralizar atendimento específico junto a rede de ensino.

Em função do exposto, para preservar as competências definidas na Lei Orgânica Municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores que mantenham o presente VETO.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURAACORDO DE PARCERIA E RESPONSABILIDADE PARA
REALIZAÇÃO DO EVENTO LIVELYUP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

LIVELYUP

OBJETO: Realização do projeto LivelyUp.

PRAZO: 15 (quinze) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOSTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 12/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 12/2015 (Menor Preço Unitário do Item), em sessão pública realizada no dia 13 de maio de 2015 às 09:30 hs, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01, imediatamente após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

- Empresa vencedora: POSTO BOA VISTA LTDA CNPJ Nº 77.488.0005/0001-30.

Valor do contrato: R\$ 80.760,00 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa, 19 de maio de 2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 12/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01, imediatamente após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

- Empresa: POSTO BOA VISTA LTDA CNPJ Nº 77.488.0005/0001-30.

Valor do contrato: R\$ 80.760,00 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa, 19 de maio de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JR.

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Diretoria Geral de Serviços Administrativos

RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Processo: 22/2015

Emissão: 28/04/2015

Data da abertura das propostas: 03/06/2015

Horário: 09hs 30min

Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Paraná torna público que na Sala de Comissões, localizada no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos moldes da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação municipal correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE 30(TRINTA) APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM CHIP, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, devendo ainda dispor sinal abrangente no município e manter a portabilidade da numeração já existentes.

Previsão estimativa de gasto mensal: R\$ 18.247,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e sete reais).

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA O PREGÃO (12 meses): R\$ 218.964,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0103.01.031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.80.39.58.00.0000 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR, ou ainda, através dos telefones (42)3222-6905 / 3229-0275. E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / charlesmtzf@hotmail.com.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Diretoria Geral de Serviços Administrativos

RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Processo: 021/2015

Emissão: 18/05/2015

Data da abertura das propostas: 02/06/2015

Horário: 10:00 hs

Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná torna público que, na Sala de Comissões, localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço por item, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação municipal correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.

Valor máximo admitido para o item 01:

R\$ 162,58 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Valor máximo admitido para o item 02:

R\$ 198,96 (cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Valor máximo admitido para o item 03:

R\$ 3.226,36 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

Valor máximo admitido para o item 04:

R\$ 1.800,78 (hum mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos)

Valor máximo admitido para o item 05:

R\$ 1.333,33 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Valor máximo admitido para o item 06:

R\$ 1.414,80 (hum mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL DO PREGÃO:

R\$ 8.136,81 (oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.34.000 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Administração ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR, ou ainda através dos telefones (42) 3222-6905/3229-0275.

E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br

Ponta Grossa, 18 de maio de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Diretoria Geral de Serviços Administrativos

RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Processo: 023/2015

Emissão: 19/05/2015

Data da abertura das propostas: 10/06/2015

Horário: 10:00 hs

Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná torna público que, na Sala de Comissões, localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação municipal correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO – FERRAMENTAS, CONFORME ANEXO 01 DO

EDITAL.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA O PREGÃO:

R\$ 1.234,28 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.34.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Administração ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR, ou ainda através dos telefones (42) 3222-6905/3229-0275.

E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br

Ponta Grossa, 19 de maio de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 12/2015, realizada no dia 13 de maio de 2015 às 09:30 hs, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01, imediatamente após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 12/2015 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

- Empresa: POSTO BOA VISTA LTDA CNPJ Nº 77.488.0005/0001-30.

Valor do contrato: R\$ 80.760,00 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa, 19 de maio de 2015.

CHARLES METZGER FERREIRA

Pregoeiro

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO EM 19.05.2015

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
141	19.05.2015	MOTORISTA	GILBERTO BOMFATI	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO MODUSKI	01	R\$ 48,00
142	19.05.2015	VE-READOR	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO	CURITIBA/PR	O VEREADOR ESTARÁ NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ ONDE PARTICIPARÁ DE REUNIÃO COM O DEPUTADO GILSON DE SOUZA NO DIA 25.05.2015	01	R\$ 250,00

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 20/05/2015

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES PROFESSOR CARECA, JULIO KÜLLER E CONTABILISTA ROMUALDO

PROJETO DE LEI Nº 331/13 – Torna obrigatório o fornecimento gratuito por parte dos hospitais da rede pública municipal, de cadeira de rodas, muletas, andadores e demais equipamentos similares para serem utilizados por pacientes em recuperação cirúrgica e/ou ortopédica.

DO VEREADOR JULIO KÜLLER

PROJETO DE LEI Nº 562/13 – Cria o Conselho Municipal LGBT - CMLGBT, no âmbito do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 08/15 – Institui o Serviço de Interação Domiciliar no Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 50/15 – Dispõe sobre o Microempreendedor Individual no âmbito do Município, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL E OUTROS

PROJETO DE LEI Nº 445/14 – Acrescenta o inciso V no Art. 4º da Lei nº 10.620, de 30/06/2011.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação

CFOP - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

CAPICTMA – Contrário a aprovação

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL

PROJETO DE LEI Nº 482/14 – Denomina de Rua Reverendo Oziel de Freitas a Rua nº 13, trecho compreendido entre a Rua Badi Miguel Espiridiano e Rua Luis Pereira Barreto e Rua Luis Pereira Barreto até o fim da rua, na Vila Leila Maria, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusão Emenda de Redação

COSPTTUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR CONTABILISTA ROMUALDO

PROJETO DE LEI Nº 73/15 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ORLANDO LOURENÇO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral

CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR ROGÉRIO MODUSKI

PROJETO DE LEI Nº 92/15 – Promove alterações na Lei nº 11.671, de 17/03/2014, conforme específica.

PARECERES: